



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

PROCESSO DE DISPENSA Nº 158/2026

O Município de Progresso comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 158/2026, o Senhor Prefeito Municipal conheceu ser dispensável a licitação para contratação da empresa **KAYSERMAQ DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ sob nº 73.390.189/0001-40**, para Aquisição de unha e suporte para a Escavadeira Hyundai e dentes para Retro New Holland da Secretaria de Agricultura e Gestão Ambiental. Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inc. II e Decretos Municipais nº 2510.09/2023 e nº 2546.09/2024. Ressalta-se que o fornecedor contratado apresentou menor proposta de valores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO

Em 19 de fevereiro de 2026.

Paulo Gilberto Schmitt
Prefeito Municipal